



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP: 15460-000 - ICÉM - SP
Fone (17) 3282-9111 - Fax (17) 3282-9115 - e-mail: pmicem@riopreto.com.br
CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.573/2005.

PRORROGA OS EFEITOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.547/04, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.557/05 – REFIS MUNICIPAL – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL.

ANTÔNIO HONÓRIO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal, por seus representantes legais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam prorrogados até o dia 30 (trinta) de setembro do ano de 2005, os efeitos da Lei Municipal nº 1.547/2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.557/2005.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 29 de junho de 2005.

ANTÔNIO HONÓRIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em Jornal de circulação na cidade e região.


WELLINGTON RODRIGO PASSOS CORREA
Oficial de Gabinete